



INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 001/2026 – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS.

Versão: 01

Data de Aprovação: 12/01/2026

Ato de Aprovação: 6013/2026

Unidade Responsável: SEMUB - Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos

CAPÍTULO I

FINALIDADE

Art. 1º. Esta Instrução Normativa (IN) tem por objetivo padronizar os procedimentos e o conteúdo da Documentação Técnica a ser produzida pelo Setor Técnico da PMVA.

Art. 2º. O disposto nesta IN aplica-se a todos os servidores, estagiários e profissionais contratados que, a serviço do Município, sejam responsáveis pela concepção, elaboração, análise, revisão ou gestão de projetos, orçamentos, laudos e demais documentos técnicos de obras e serviços de engenharia e arquitetura.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS

Art. 3º. Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

- I. **SCL (Sistema de Compras, Licitações e Contratos):** Conjunto de normas, procedimentos e ferramentas adotados pela administração municipal para gerir o ciclo de vida das aquisições, licitações e contratos, incluindo obras e serviços de engenharia.



- II. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Todo e qualquer documento de caráter técnico, incluindo, mas não se limitando a memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros.
- III. **SETOR TÉCNICO:** Unidade administrativa responsável pela elaboração e análise técnica da Documentação Técnica.
- IV. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:** Documento que consolida o orçamento da obra ou serviço, apresentando o resumo dos serviços (código, descrição, unidade, quantitativo) e os respectivos custos unitários e totais (com e sem BDI), resultando no valor global da contratação.
- V. **MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS:** Documento analítico que demonstra, de forma transparente e rastreável, o passo a passo dos cálculos e critérios utilizados para a determinação de cada quantitativo de serviço constante na Planilha Orçamentária.
- VI. **MEMORIAL DESCRITIVO:** Documento técnico que descreve pormenorizadamente o objeto da contratação, incluindo especificações técnicas dos materiais, procedimentos executivos, normas de referência e critérios de aceitação e medição dos serviços.
- VII. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** Representação gráfica ou tabular que relaciona os serviços a serem executados (aspecto físico) com a distribuição dos recursos financeiros (aspecto financeiro) ao longo do tempo previsto para a execução da obra ou serviço.
- VIII. **EVENTOGRAMA:** Ferramenta de planejamento que estabelece o sequenciamento lógico das atividades (eventos) da obra, definindo as interdependências, durações e o caminho crítico, essencial para o acompanhamento e fiscalização do projeto.
- IX. **MATRIZ DE RISCOS:** Instrumento de gestão que identifica os riscos inerentes ao projeto e à execução da obra, avaliando sua probabilidade de ocorrência e impacto, e definindo as ações preventivas, de mitigação e a alocação de responsabilidade por cada risco.



- X. **COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO (CPU):** Detalhamento analítico que demonstra como o custo direto (mão de obra, materiais e equipamentos) de cada item de serviço da Planilha Orçamentária é formado, utilizando coeficientes de produtividade e preços de insumos.
- XI. **COMPOSIÇÃO DE PREÇO AUXILIAR (CPA):** Composições de custos utilizadas como intermediárias ou sub-composições que formam o preço de um insumo ou de um serviço complexo que não é diretamente lançado na Planilha Orçamentária principal, mas compõe a CPU.
- XII. **CURVA ABC:** Metodologia de classificação dos serviços e insumos do orçamento conforme sua importância relativa, usualmente baseada no valor acumulado. Serve para focar os esforços de controle e gestão nos itens de maior impacto financeiro (Classe A).
- XIII. **DETALHAMENTO DO BDI (Benefícios e Despesas Indiretas):** Demonstração obrigatória da taxa de BDI, explicitando a fórmula de cálculo e os percentuais adotados para cada componente (Administração Central, Seguros, Garantias, Riscos, Tributos e Lucro), conforme legislação vigente.
- XIV. **COTAÇÃO DE MERCADO:** Documentação comprobatória das pesquisas realizadas no mercado para obtenção de preços de referência para insumos ou serviços específicos, quando estes não puderem ser obtidos em sistemas oficiais de custos (SINAPI, DER, etc.), garantindo a justa precificação.

Art. 4º. A produção da Documentação Técnica deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, primordialmente, o rigor técnico.

CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º. São responsabilidades dos agentes envolvidos na produção da Documentação Técnica:



- **Do Setor Técnico:** Elaborar e analisar tecnicamente toda a documentação, garantindo a precisão dos cálculos, a adequação das especificações e a conformidade com as normas vigentes.
- **Dos Autores e Responsáveis Técnicos:** Responder pela veracidade das informações, pela qualidade técnica dos projetos e orçamentos, bem como pela observância dos princípios de eficiência e rigor técnico.
- **Das Unidades Requisitantes:** Fornecer as informações necessárias e o escopo detalhado para que o setor técnico possa elaborar os documentos de forma fidedigna às necessidades da administração.
- **Dos Agentes de Contratação:** Validar a documentação produzida, assegurando que os padrões estabelecidos no Anexo I sejam seguidos.
- **Da Unidade de Controle Interno:** Atuar verificando a conformidade processual da documentação técnica com a legislação vigente, fiscalizar e emitir recomendações para o aperfeiçoamento dos procedimentos de governança e gestão de riscos.
- **Da Secretaria Municipal de Obras (SEMUB):** Divulgar amplamente os conteúdos desta normativa aos setores afins e demandantes.

CAPÍTULO IV DA BASE LEGAL

Art. 5º. A elaboração da Documentação Técnica de que trata esta Instrução Normativa fundamenta-se no ordenamento jurídico vigente, em especial nas seguintes normas:

- **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD):** Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa jurídica de direito público, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos agentes envolvidos no processo.
- **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD):** Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa jurídica de direito público, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos agentes envolvidos no processo.



CAPÍTULO V

DA PADRONIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º. Toda obra ou serviço de engenharia e arquitetura deverá ser formalmente documentada, deverão ser apresentados conforme solicitação os seguintes documentos, consoante a modalidade licitatória, natureza e necessidades específicas da obra ou da planilha:

- I. PLANILHA ORÇAMENTARIA;
- II. MEMÓRIA DE CÁLCULO;
- III. MEMORIAL DESCRITIVO;
- IV. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- V. EVENTOGRAMA;
- VI. MATRIZ DE RISCO;
- VII. COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO;
- VIII. COMPOSIÇÃO DE PREÇO AUXILIAR;
- IX. CURVA ABC;
- X. DETALHAMENTO DO BDI;
- XI. COTAÇÃO DE MERCADO.
- XII.

Art. 7º. Os padrões a serem seguidos para os documentos técnicos estão dispostos no Anexo I desta Instrução Normativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. O descumprimento das diretrizes e padrões estabelecidos nesta Instrução Normativa poderá acarretar a recusa na aceitação da Documentação Técnica e a aplicação de medidas disciplinares cabíveis aos servidores responsáveis.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se se as disposições em contrário.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
Secretário de Controle e Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:	OBJETO
Local:	LOCALIDADE - VARGEM ALTA/ ES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CÁLCULO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2	MOVIMENTO DE TERRA			
3	...			

Nome
Cargo
Nº do Registro no Conselho de Classe

Nome do Prefeito
Prefeito Municipal

Vargem Alta/ES, 00 de mês de ano.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Obra:	OBJETO
Local:	LOCALIDADE - VARGEM ALTA/ ES
MEMORIAL DESCRITIVO	

SERVIÇOS PRELIMINARES

Descrição
 Descrição
 Descrição

MOVIMENTO DE TERRA

Descrição
 Descrição
 Descrição

...

Nome
 Cargo
 N° do Registro no Conselho de Classe

Nome do Prefeito
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: OBJETO

LOCAL: LOCALIDADE - VARGEM ALTA/ ES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM BARRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DO SERVIÇO	%	ANDAMENTO EM MESES			
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	N...º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2	MOVIMENTO DE TERRA						
3	...						
TOTAL GERAL							
			SUB-TOTAL (R\$)				
			SUB-PERCENTUAL (%)				
			TOTAL ACUMULATIVO (R\$)				
			PERCENTUAL ACUMULATIVO (%)				

Nome
Cargo
Nº do Registro no Conselho de Classe

Nome do Prefeito
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:OBJETO

Local:LOCALIDADE - VARGEM ALTA/ ES

EVENTOGRAMA

FRENTES DE OBRA:

NIVEL	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALORES EM REAL		AGRUPADOR DE EVENTOS
					P. UNIT. C/ BDI	P. TOTAL	
NIVEL	1.	OBJETO					
NIVEL	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
SERVIÇO	1.1.1						2- Serviços Preliminares
SERVIÇO	1.1.2						2- Serviços Preliminares
SERVIÇO	1.1.3						2- Serviços Preliminares
NIVEL	1.2	MOVIMENTO DE TERRA					
SERVIÇO	1..1						3 - Fundação
NIVEL	N...	...					
...							N -

Nome e Cargo

Nº do Registro no Conselho de Classe

Vargem Alta/ES, 00 de mês de ano.

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO

1

2

3

R\$

R\$

R\$

...

NIVEL	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALORES EM REAL	
					P. UNIT. C/ BDI	P. TOTAL
NIVEL	1.	OBJETO				
NIVEL	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
SERVIÇO	1.1.1					
SERVIÇO	1.1.2					
SERVIÇO	1.1.3					
NIVEL	1.2	MOVIMENTO DE TERRA				
SERVIÇO	1..1					
NIVEL	N...	...				
...						

AGRUPADOR DE EVENTOS
2- Serviços Preliminares
2- Serviços Preliminares
2- Serviços Preliminares
3 - Fundação
N -

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	2	3
R\$	R\$	R\$

		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA					
		ESTADO DO ESPIRITO SANTO					
Obra:	OBJETO						
Local:	LOCALIDADE - VARGEM ALTA/ ES						

MATRIZ DE RISCOS							
CATEGORIA	FATOR DE RISCO	DESCRIÇÃO DO FATOR DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS E/OU MITIGADORAS	GRAU DE PROBABILIDADE (P)	GRAU DE IMPACTO (i)	ALOCÇÃO DOS RISCOS
PROJETO FINAL							
LICENCIAMENTO							
AMBIENTAL							
.....							
OUTROS							

Nome e Cargo

Nº do Registro no Conselho de Classe

Vargem Alta/ES, 00 de mês de ano.

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO	
--------	--

LOCALIDADE

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

1.1

Descrição do item	Valor
1. Material de consumo	100,00
2. Mão de obra	200,00
3. Energia elétrica	50,00
4. Manutenção	30,00
5. Transporte	20,00
6. Aluguel	150,00
7. Outros	10,00
Total	660,00

Unidade

m2

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Subtotal
item					

Unid

Código

Coefic.

Pr. Unit.

Subtotal

item	
------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: OBJETO

LOCAL: LOCALIDADE - VARGEM ALTA/ ES

COMPOSIÇÃO DE PREÇO AUXILIAR

Item 00	DESCRIÇÃO ITEM	Unidade
00.1	SECRIÇÃO SUBITEM	UND

CÓDIGO	DESCRIÇÃO ITEM	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	QUANTIDADE	TOTAL
TOTAL A							-

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA	VALORES
MÃO DE OBRA (TOTAL A)		-
MATERIAIS (TOTAL B)		-
EQUIPAMENTOS (TOTAL C)		-
BDI ADERIDO	0,00%	-
ENCARGOS SOCIAIS ADERIDO		-
SUBTOTAL		-
TOTAL		-

Nome

Cargo

Nº do Registro no Conselho de Classe

Nome do Prefeito

Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA				
	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
Obra:	OBJETO		DATA BASE:		
Local:	LOCALIDADE - VARGEM ALTA/ ES		BDI : 00,00%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	% ITEM	% ACUMULADA	CLASSE	VALOR TOTAL
1					

Nome e Cargo

Nome do Prefeito
Prefeito Municipal

Nº do Registro no Conselho de Classe

Vargem Alta/ES, 00 de mês de ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Vargem Alta**

OBRA: **OBJETO**

CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - A	0,00	%	0,00000
Administração Local - B	0,00	%	0,00000
Tributos - C			0,00000
C1 - ISSQN	0,00	%	0,00000
C2 - PIS	0,00	%	0,00000
C3 - COFINS	0,00	%	0,00000
Custos financeiros - D	0,00	%	0,00000
Risco, Garantias e seguros - E	0,00	%	0,00000
Lucro - F	0,00	%	0,00000

4 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+A+B+E) (1+D) (1+F) - 1}{(1-C)}$$

0,00%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq.

CREA/CAU:

Nome

Nome do Prefeito

Cargo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO
LOCALIDADE
COTAÇÃO DE MERCADO

DESCRIÇÃO	FONTE 01	FONTE 02	FONTE 03	PREÇO MÉDIO

Nome e Cargo

Nº do Registro no Conselho de Classe

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 14/01/2026 13:49:50 -03:00

PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECT - SECT - PMVA
assinado em 14/01/2026 13:14:02 -03:00

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 14/01/2026 12:22:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/01/2026 13:49:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B9NQ9V>